



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 07/03/2016

5ª CONVOCAÇÃO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital, PMVV nº. 002/2015, homologado conforme publicação no Site da PMVV, tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 45665/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado PMVV nº. 002/2015, para o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, consoante resultado homologado conforme publicação no Site da PMVV, apresentarem-se, conforme quadro abaixo, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de contratação temporária no respectivo cargo para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** desta Portaria:

Data	Horário	Candidatos/Posição	Local
10/03/16 quinta-feira	9h	427º ao 466º	Auditório/Polo UAB Universidade Aberta do Brasil Rua Antônio Ataíde 246 Prainha – Vila Velha

Art. 2º Os seguintes exames a serem realizados de: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **DEVERÃO** apresentar-se numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 07 de março de 2016

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Secretária Municipal de Educação



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 07/03/2016**

ANEXO I

Cargo: Cuidador Escolar

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
427	KESLY DA SILVA FRANCO	2241115403 7703	Não	25-05-1986	43	18	61
428	MARIA LUCIA RAMOS	2247941178 9749	Não	29-10-1961	34	27	61
429	ANGELA DE ALMEIDA COSTA	2240051668 1737	Não	26-03-1962	34	27	61
430	VERA LUCIA GARRIDO DE NAZARETH	2248183815 8715	Não	28-03-1964	34	27	61
431	APARECIDA RAMOS ESTEVES LAYBER	2248810491 5720	Não	30-09-1964	34	27	61
432	CLAUDIA APARECIDA CEZÁRIO DA CONCEIÇÃO	2249238328 9787	Não	28-11-1966	34	27	61
433	MARIA GENILZA JUSTINO DE ALMEIDA	2240622377 1835	Não	28-12-1966	34	27	61
434	SANDRA MARA DE OLIVEIRA VICTORINO	2240087632 9776	Não	04-06-1967	34	27	61
435	DALILA MARIA KNIDEL	2249922246 9704	Não	21-08-1968	34	27	61
436	TANIA MARA CARDOSO DA SILVA	2240027068 2775	Não	03-05-1969	34	27	61
437	ALDECILIA BORGES BRASIL	2240310365 8729	Não	14-04-1970	34	27	61
438	CARMEN SILVIA DOS SANTOS LEAL	2243775654 0204	Não	07-07-1971	34	27	61
439	LIDIA GONÇALVES DE SOUZA	2240460403 9747	Não	02-05-1972	34	27	61
440	ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA	2241095132 8735	Não	24-12-1972	34	27	61
441	ANTONINA CORREA RAMOS KRETLI MELO	2240559963 1737	Não	14-12-1973	34	27	61
442	MARILENE FERREIRA DA COSTA	2240201906 8729	Não	06-07-1974	34	27	61
443	AMABI SNTOS FERREIRA	2240200258 5750	Não	01-10-1974	34	27	61
444	ANA LUCIA GODIO	2240393093 1745	Não	02-01-1977	34	27	61
445	MONICA LOPES SIMPLICIO	2240878227 4746	Não	15-07-1977	34	27	61
446	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	2241027394 4770	Não	03-05-1980	34	27	61
447	MARCELA ARAÚJO PEREIRA RODRIGUES	2241012497 3728	Não	02-10-1980	34	27	61
448	CLEUDINEIA DE OLIVEIRA TEREZA	2240978240 1706	Não	20-01-1982	34	27	61
449	MIRIAN LUIZA MEDINA DE	2240719923	Não	07-09-1984	34	27	61



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 07/03/2016**

	ALMEIDA FERREIRA	4686					
450	LIDIANE SANTOS COSTA	2240300944 2505	Não	05-07-1986	34	27	61
451	VANESSA TAVARES DA MOTA	2241041774 9740	Não	07-12-2016	34	27	61
452	ANDREIA PAULA SIQUEIRA BASSETTI	2240199221 6770	Não	26-10-1976	26	35	61
453	SILVANA RAMOS DE OLIVEIRA	2240843161 3700	Não	27-06-1978	26	35	61
454	CINTIA CARLOS CARVALHO	2240866546 5707	Não	21-08-1981	26	35	61
455	NADIR DA CONSOLAÇÃO FONSECA	2249727707 0763	Não	30-03-1964	22	39	61
456	MONIQUE BARBOZA DE MELO	2241348729 5709	Não	04-09-1993	21	40	61
457	EUNICE VIEIRA DE SOUSA PERCILIANO	2240896721 4774	Não	02-05-1982	55	5	60
458	PATRICIA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	2241179909 1783	Não	12-05-1988	55	5	60
459	EDMAR PEREIRA COELHO	2245925604 4234	Não	31-03-1959	34	26	60
460	ROSE KARLA BARBOSA PEREIRA	2240567744 1759	Não	22-01-1986	34	26	60
461	REGINA CÉLIA PERINI TEIXEIRA	2240969424 6717	Não	02-12-1976	29	31	60
462	GRAZIELA LUIZA MEDEIROS	2240788490 1765	Não	11-07-1976	26	34	60
463	JAKELYNE DE OLIVEIRA MELLOS	2240574637 3702	Não	06-04-1985	20	40	60
464	FRANCIELY MARQUES NOGUEIRA	2241323450 4750	Não	06-09-1991	47	12	59
465	VERA LUCIA HOLANDA DA SILVA	2249356793 6700	Não	08-08-1964	43	16	59
466	FRANCILENE RODRIGUES LIMA	2242691335 6234	Não	22-06-1969	43	16	59



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 07/03/2016**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 07/03/2016**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 07/03/2016

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)